

Lei nº 1.463, de 11 de março de 2022.

(Autoria: Poder Legislativo)

Denomina Adutora Bartolomeu Divino Ferreira localizado no Sítio Pau D'arco/Caiçara e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Adutora Bartolomeu Divino Ferreira, localizado no Sítio Pau D'arco/Caiçara, zona rural do município de Sumé-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 11 de março de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB